



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara Recursal - CJ Roraima

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEEXT N° 03/2026 – Câmara Recursal de Roraima

Reunião da **Câmara Recursal de Roraima** da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT/SRT/MGI – Decreto n° 12.261, de 29 de novembro de 2024.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte seis, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT/SRT/MGI, **Sr. João Cândido de Arruda Falcão**, conjuntamente com o(a) Presidente Substituto(a) da Câmara Recursal, **Igor Gomes Neiva**, realizada de forma remota, nos termos do Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria vigente.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na **Portaria SRT/MGI n° 5.393, de 4 de julho 2025, alterada pela Portaria SRT/MGI n° 3.881, de 6 de maio de 2026**, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional n° 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional n° 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional n° 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 7 (sete) processos.

Ato contínuo, após examinar os Recursos interpostos contra decisões proferidas pela Câmara de Julgamento de Roraima, acompanhados da documentação apresentada pelos(as) requerentes, a **Câmara Recursal** adotou as seguintes deliberações:

Processos com recursos **PROVIDOS**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a): **(02** requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo
1	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	05502.004641/2015-91
2	ISRAEL DE JESUS CRUZ VIEIRA	05502.061359/2015-19

Processos com recursos **DESPROVIDOS:** (03 requerimento)

Item	Interessado(a)	Processo
1	ELIZANGELA DA SILVA REBOUÇAS, possível pensionista de ANTÔNIO HONORATO REBOUÇAS FILHO	05502.001994/2015-39
2	RITA DE CASSIA ARAUJO DE LIMA	05502.005967/2015-35
3	MARINEIS QUINTAES DA SILVA	05502.062628/2015-56

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** (02 requerimentos):

Item	Interessado(a)	Processo
1	EUNICE DE SOUZA DANTAS	05502.004320/2015-96
2	LIGIA MARTA SILVA LIMA	05502.001946/2015-41

Após deliberação, os atos acima foram aprovados por unanimidade e encaminhados à unidade de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões da Câmara Recursal estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Os(as) requerentes serão intimados(as) para ciência das decisões administrativas ou para a realização de diligências, por meio de ofício.

A intimação ocorrerá, preferencialmente, por meio eletrônico, mediante envio ao(s) endereço(s) de e-mail informado(s) pelo(a) requerente nos autos do processo de transposição.

Em caráter excepcional, na ausência de endereço eletrônico, a intimação será realizada por via postal, com aviso de recebimento.

Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) requerente manter atualizados, junto à CEEXT, seus endereços postal e eletrônicos.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Presidente(a) de Câmara**, em 08/06/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingra Rocha Correa, Membro de Câmara**, em 08/06/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 08/06/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61933945** e o código CRC **A622A862**.

Referência: Processo nº 19975.113979/2021-29

SEI nº 61933945